



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002578/026/07 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Motuca.

Prefeito: Hamilton Falvo.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2007.

Acompanham: TC-002578/126/07, TC-002578/226/07 e TC-002578/326/07.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Fulvio Julião Biazzi, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de novembro de 2008, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Motuca, exercício de 2007, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando, à margem do parecer, sejam feitas recomendações ao Chefe do Executivo e que a Auditoria, na próxima fiscalização, averigüe as medidas saneadoras noticiadas quanto aos bens patrimoniais e à contratação de sistemas de ensino.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 27,37%, aplicação na valorização do magistério: 79,97%, aplicação na saúde: 24,39%, despesas com pessoal e reflexos: 48,42% e superávit orçamentário: 1,02%.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

FULVIO JULIÃO BIAZZI - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator